



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 316

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

04 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 11/ 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SERTÃOZINHO/PB – CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 433/2023 de 03 de abril de 2023, e de reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, e demais instrumentos legais existentes;

RESOLVE:

Art. 1º. – DELIBERAR sobre a substituição e atualização dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sertãozinho/PB, mediante Portaria 142/2024 de 29 de maio de 2024.

Art. 2º. – O Conselho será composto pelos seguintes membros e suas representações:

Representação do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wagna Farias Aranha

Suplente: Elisangela Ferreira de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marli Aparecida Marinho

Suplente: Lucas Xavier da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jordânia Carneiro da Silva

Suplente: Alyson Dayvy Silva Ribeiro



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 316

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

04 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Alessandra Leandro da Silva

Suplente: Maria Elenita Batista

Representação da Sociedade Civil:

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos - SINSERTA

Titular: Valdilene de Souza Silva

Suplente: José Renato Floriano de Almeida

Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria de Fátima Alves

Suplente: Thays Ales Maurício

Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Lúcia Pereira da Silva

Suplente: Maria José da Silva Macêdo

Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Joseilma do Nascimento Silva Marques

Suplente: Silvana Soares da Silva Araújo

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 04 de junho de 2024.

Elisângela Ferreira de Souza

Elisângela Ferreira de Souza

Membro Titular da composição encerrada

mandato 03/03/2022 a 03/03/2024